

MOÇÃO Nº 12.068/2010

O Deputado infrafirmado vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES de Aniversário pela emancipação política do município de São Jorge dos Ilhéus.

São Jorge dos Ilhéus, ou chamada de, simplesmente, Ilhéus, é considerada a capital do cacau, também chamada carinhosamente de “princesinha do sul”. Sua economia baseia-se na agricultura, turismo e indústrias, já tendo sido a primeira produtora de cacau do mundo. É mundialmente conhecida por ambientar os romances de Jorge Amado, como Gabriela Cravo e Canela, Terras do sem fim, entre outros.

A história de Ilhéus remonta à época das capitâncias hereditárias, quando D. João III doou vasta extensão de terras, ao donatário Jorge de Figueiredo Correia. Instalada em 1535, na Ilha de Tinharé, o antigo domínio das capitâncias de Ilhéus, a sede administrativa logo mudou-se para a região da foz do rio cachoeira, a chamada baías de Ilhéus.

Poderíamos, pois, escrever páginas e páginas sobre esta cidade cuja importância econômica dispensa maiores comentários. Poderíamos, também, escrever inúmeras laudas discorrendo sobre as suas belezas naturais e sobre o seu povo de beleza ímpar e simpatia, além de possuir um carisma e uma hospitalidade cativante. Falar de Ilhéus é repetir o que a Bahia e o Brasil já sabem: “Um espetáculo da natureza como as bênçãos de Deus”

Presto, neste ato, as minhas homenagens pelo aniversário da sua emancipação política ocorrida em 28 de Junho 1881, rogando a Deus que Ilhéus, apesar dos pesares, com toda crise da lavoura cacaueira, continue a orgulhar a Bahia e os baianos e que, em especial, seus filhos natos e habitantes sejam abençoados sempre, pois quem nasce e vive numa terra como Ilhéus já tem as bênçãos do céu. Parabéns!!

Dê-se ciência da presente Moção ao Exmo. Prefeito, Sr. Nilton Lima e seus Secretários; ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores; às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2010.

**FÁBIO SANTANA
DEPUTADO ESTADUAL**